



Resolução nº 006/2014–CENS/CEPE/UFRR

Autoriza, *ad referendum*, a criação da disciplina VET-1102 na Matriz curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e considerando o que consta no processo nº 23129.000253/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, *ad referendum*, a criação da disciplina eletiva “Avaliação e controle da dor em animais”, com código VET 1102 e carga horária 60h, na Matriz curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

Art. 2º. A criação de que trata o *caput*, terá efeitos imediatos para a oferta de disciplinas inerente ao semestre 2014.1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2014.

Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva

Diretora de Assuntos Pedagógicos no exercício da
Pró-reitoria de Ensino e Graduação/UFRR